



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0023519-17

(expedida em 19 de junho de 2026)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 55.796, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0023519-17**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção, sob o n. 102 do Bloco 01, Tipo 1, integrante do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube, sito à Avenida Doutor Paulo Petribu, s/n, Gleba 05, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, Tiúma, no município de São Lourenço da Mata, CEP 54.730-810, que será composto por: sala para dois ambientes (estar e jantar), 01 quarto social, 01 suíte (quarto + wc), 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento para veículo tipo passeio porte médio, área privativa (Coberta Padrão) 45,36m², Área Privativa Coberta de Padrão Diferente ou Descoberta (Real) 8,74m²; Área Privativa Total Real 54,10m²; Área de Uso comum total de divisão Proporcional - REAL de 19,02m², e área de unidade Real de 73,12m², edificado em uma fração ideal de 0,0030247, da Gleba 05, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, no município de São Lourenço da Mata. A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 01 de coordenada Este (X) 274.150,27m e Norte (Y) 9.116.884,89m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 01 segue até o vértice 02, de Coordenada U T M E= 274.165,80m e N=9.116.866,15m, no azimute de 140°21'04" na extensão de 24,34m; Do vértice 02 segue até o vértice 03, da coordenada U T M E= 274.105,39m e N= 9.116.820,41m, no azimute de 232°52'07", na extensão de 75,77m; Do vértice 03 segue até o vértice 04, de coordenada U T M E= 274.028,54m e N= 9.116.762,22m, no azimute de 232°52'03", na extensão de 96,40m do vértice 04 segue até o vértice 05, de coordenada UTM E = 273.951,93M e N=9.116.704,22m, no azimute de 232°52'17", na extensão de 96,09m; Do vértice 05 segue até o vértice 06, de coordenada UTME=





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYJAL-8X5DG-YL5LT-3L8GE>

273.935,97m e N=9.116.692,13m, no azimuth de 232°51'19", na extensão de 20,02m; Do vértice 06 segue até o vértice 07, de coordenada UTME=273.754,31m e N=9.116.554,58m, no azimuth de 232°52'03", na extensão de 227,86m; Do vértice 07 segue até o vértice 08, de coordenada UTME=273.745,66M e N=9.116.578,90m, no azimuth de 340°25'15", na extensão 25,81m; Finalmente do vértice 08 segue até o vértice 01 (início da descrição), no azimuth de 52°54'05", na extensão de 507,29m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 12.516,91m² ou 1,2516ha ou e um perímetro de 1.073,56m. Confrontações: Do vértice 01 ao vértice 02 limita-se por divisa, confrontando Prop. Gleba 01 (Área Remanescente); Do vértice 02 ao vértice 03 limita-se por divisa, confrontando com Área Remanescente do Rancho da Mata III (Gleba 05 Área Remanescente); Do vértice 03 ao vértice 04 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 04); Do vértice 04 ao vértice 05 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 03); Do vértice 05 ao vértice 06 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 02); Do vértice 06 ao vértice 07 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 01); Do vértice 07 ao vértice 08 limita-se por divisa, confrontando com Linha Férrea RFFSA/Área Urbana de São Lourenço da Mata; Finalmente do vértice 08 ao vértice 01 limita-se por divisa, confrontando com Prop. Rancho da Mata II; **Limites e Confrontações:** **Norte:** Com a Gleba 06 (Área Desmembrada Gleba 05). **Sul:** Área Urbana de São Lourenço. **Leste:** Com Propriedade Gleba 01 (Área Remanescente). **Oeste:** Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 04). Perfazendo uma área total de 20.349,28m² (vinte mil, trezentos e quarenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados); com sua **Inscrição Imobiliária Municipal**, junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, **sob o n. 22225132015443581, Sequencial sob o n. 101805.**

Dados do Proprietário: **Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA**, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 2300, apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula **19475**, R-1-19475, R-2-19475 e AV-7-19475, da matrícula 19475, em datas de 09 de maio de 2014, 13 de maio de 2014, 01 de julho de 2016 e 06 de abril de 2018. Protocolado sob o n. 35895 em data de 02/10/2018. São Lourenço da Mata/PE, 02 de outubro de 2018. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-1 - 077065.2.0023519-17 - Transmittente: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **08.626.355/0001-00**, situada à Rua Barão de Souza Leão, n. 425, Sl. 908, Boa Viagem, em Recife - PE, neste ato representada por Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01 e/ou Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30. **Adquirente(s): GLEYBSON AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/11/1990, gerente, portador da CNH n. **05388258890**, expedida por **DETRAN/PE** em 13/03/2017 e do CPF **083.651.164-64**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em R. Doutor Fernando P de Araújo, 13, Centro em São Lourenço da Mata/PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 30 de agosto de 2018. **Número do Contrato:** n. 8.7877.0416334-2. **Valor:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios R\$: 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 12.826,00 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais) e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 82.674,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 714,03; TSNR: R\$ 315,00 e FERC R\$ 79,34; Protocolado sob o n. 35895 em data de 02/10/2018. São Lourenço da Mata/PE, 02 de outubro de 2018. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 077065.2.0023519-17 - Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei, n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei n. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF. sob o n. **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador Substabelecido Albérico Galdino Baracho Júnior, conforme descrição no referido contrato. **Interveniente Construtora/Fiadora:** Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYJAL-8X5DG-YL5LT-3L8GE>

Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Devedores Fiduciantes:** **GLEYBSON AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 28/11/1990, gerente, portador da CNH n. **05388258890**, expedida por **DETRAN/PE** em 13/03/2017 e do CPF **083.651.164-64**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em R Doutor Fernando P de Araújo, 13, Centro em São Lourenço da Mata/PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 30 de agosto de 2018. **Número do Contrato:** n. 8.7877.0416334-2. **Valor:** R\$ 82.674,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 486,88 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 714,03; TSNR: R\$ 165,35 e FERC R\$ 79,34; Protocolado sob o n. 35895 em data de 02/10/2018. São Lourenço da Mata/PE, 02 de outubro de 2018. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-1-19.475, datada de 13/05/2014, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrares passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 20/08/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-2-19.475, datada de 13/05/2014, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrares passam a ser assinados com



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 20/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. **1.793**, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente à **Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 20/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação da Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada sob o 4, Matrícula n. 19.475, o Termo de **Constituição de Patrimônio de Afetação** celebrado em 27/09/2017, sobre o Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube, pela incorporadora **Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA**, CNPJ/MF n. 08.626.355/0001-00, e pelos proprietários dos direitos reais. Nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 20/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-7 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação n. AV-6-19.475, datada de 06/04/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 20/09/2019. **Oficial/Substituto.**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYJAL-8X5DG-YL5LT-3L8GE>

AV-8 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbção n. AV-7-19.475, datada de 06/04/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente a **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10793003**; **Ato gratuito**. A contar de 11/01/2019, os atos registrai passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 20/09/2019. **Oficial/Substituto**.

AV-9 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. **1.866**, no Livro 3, Registro Auxiliar, datada de 06/04/2018, referente a **Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10793003**; **Ato gratuito**. A contar de 11/01/2019, os atos registrai passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 20/09/2019. **Oficial/Substituto**.

AV-10 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37038 - 27/09/2019 10:56:59 - EDIFICAÇÃO DA UNIDADE/ HABITE-SE: Faço constar, atendendo a requerimento da incorporadora, datado de 12/12/2019, a **avercção da edificação da unidade principal "Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube"**, situado na **avenida Doutor Paulo Petribu, CEP 54730-810, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE**, conforme Alvará de Habite-se n. 21/2019, datado de 30/05/2019. Deixa de apresentar a Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Fiscais, bem como, CND fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, de tal forma como esta previsto no Provimento n. 16/2019, Poder Judiciário Do Estado De Pernambuco, Corregedoria Geral Da Justiça, datado de 24/10/2019. O **valor da construção de R\$ 74.455,06** (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Guia de recolhimento n. **11032230**, **Emolumentos líquidos: R\$ 146,00; TSNR: R\$ 148,91; FERC R\$ 16,22; FERM-PJPE R\$ 1,62; FUNSEG R\$ 3,24; ISS R\$ 0,00 e Total R\$ 315,99**. Documentos arquivados eletronicamente, dou fe. A partir de 11/01/2019, os atos registrai passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 16/12/2019. **Oficial/Substituto**.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



AV-11 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 37038 - 27/09/2019 10:56:59 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-4 da Matrícula n. 19.475 e comunicada nesta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Ato praticado conforme Art. 153-B do Código de Normas de Pernambuco, como está previsto no Provimento n. 06/2017, Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Corregedoria Geral da Justiça, datado de 25/09/2019. São Lourenço da Mata/PE, 16/12/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-12 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13441590. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.NHG03202103.04642 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 17/03/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.**

AV-13 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INDISPONIBILIDADE constante **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA. A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade, supra citada. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13807402. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00;**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYJAL-8X5DG-YL5LT-3L8GE>

FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.QXD05202101.04321 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo.

AV-14 - 077065.2.0023519-17 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0023519-17, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-15 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 54.075 - 10/04/2025 - 08:27:06 - RERRATIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DO NÚMERO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, de ofício, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar a retificação dos dados do **Número do Contrato de Compra e Venda e Alienação Fiduciária**, que consta nos **R-1** e **R-2**, desta Matrícula, como sendo o número: **8.7877.0420348-4**, datado de **30/08/2018**, ficando, no mais, ratificado os demais dados matriciais. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.MRN03202501.00190 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 10/04/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 10/04/2025 08:31:33

AV-16 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 46.650 - 10/04/2023 - 08:51:50 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **360579/2023**, datado de **04/04/2023**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 17667368**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; **Selo digital** n. 0077065.MRY03202501.03379 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 10/04/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 10/04/2025 08:43:45

AV-17 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 46.650 - 10/04/2023 - 08:51:50 - FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação da solicitação da finalização do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária, constante na **AV-16**, da presente Matrícula, conforme Ofício n. **360579/2023 - CEF** -, datado de **15/04/2025**, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), ficando, pois, encerrado o informado procedimento. Guia de recolhimento **SICASE n. 17667368**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; **Selo digital** n. 0077065.QOK03202501.03010 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/04/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/04/2025 11:20:18

AV-18 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 54.215 - 29/04/2025 - 14:07:51 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **585731/2025**, datado de **22/05/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22278479**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.RHW04202501.04554 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 22/05/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 22/05/2025 15:18:22

AV-19 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 54.215 - 29/04/2025 - 14:07:51 -





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYJAL-8X5DG-YL5LT-3L8GE>

FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo esta averbação da solicitação da finalização do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária, constante na **AV-18**, da presente Matrícula, conforme Ofício n. **585731/2025 - CEF** -, datado de **08/07/2025**, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), ficando, pois, encerrado o informado procedimento. Guia de recolhimento **SICASE n. 22278479**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.YUX05202501.03051 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 14/07/2025 09:33:29

AV-20 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 55.796 - 31/12/2025 - 10:04:42 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **655171/2025**, datado de **24/12/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 24076834**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.LOZ12202501.01871 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 11:53:22

AV-21 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 55.796 - 31/12/2025 - 10:04:42 -

DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-20**, desta Matrícula, após a devida intimação do devedor, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo devedor. Guia de recolhimento **SICASE n. 24076834 e 25362338**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DZD12202502.00540 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Mata/PE, 19/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/06/2026 10:23:56

AV-22 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 55.796 - 31/12/2025 - 10:04:42 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **655171/2025**, datado de **24/12/2025**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **10.049**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.694**, datado de **24/02/2026**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), do devedor fiduciário, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, a qual foi enviada via *WhatsApp* na data de **04/03/2026**, e que tomou ciência da Notificação na mesma data, conforme Certidão **Positiva**, datada de **19/03/2026**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **08/05/2026**, pela cifra de R\$ **134.258,72 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **13644/2026**, datada de **08/05/2026**, figurando o código de barras n. **81620000026 2 85174167202 2 60608000000 7 00004326320 1**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **2.685,17 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **13/05/2026**, na conformidade do código da operação n. **CEF00461305260110790000207**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 24076834 e 25362300**, no valor total de R\$ 1.192,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 713,92; TSNR: R\$ 335,65; FERC: R\$ 79,32; FERM-PJPE: R\$ 7,93; FUNSEG: R\$ 15,86 e ISS: R\$ 39,66; **Selo digital** n. 0077065.DZD12202502.08552 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYJAL-8X5DG-YL5LT-3L8GE>

Mata/PE, 19/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/06/2026 10:23:58

AV-23 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 55.796 - 31/12/2025 - 10:04:42 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, **para constar as declarações de compromissos obrigacionais**, datadas de **02/06/2026**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.0420348-4**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 25362358**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DZE12202502.06876 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/06/2026 10:24:01

AV-24 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 55.796 - 31/12/2025 - 10:04:42 - APRESENTAÇÃO DA CND - MUNICIPAL: Procedo esta averbação **para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, do imóvel desta Matrícula, datada de 26/05/2026, válida até 25/07/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, com o código de verificação: B414F4EF502C6AADB11018F37DC03C334D20ECF8. Guia de recolhimento **SICASE n. 25362358**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96;



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DZF12202502.02473 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/06/2026 10:24:03

AV-25 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 55.796 - 31/12/2025 - 10:04:42 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **655171/2025**, datado de **02/06/2026**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 25362358**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DZF12202502.02643 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/06/2026 10:24:05

AV-26 - 077065.2.0023519-17 - Protocolo n. 55.796 - 31/12/2025 - 10:04:42 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e § 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 25362358**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DZF12202502.06648 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/06/2026 10:24:08





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **19 de junho de 2026**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0023519-17. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 25362358, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.DZG12202502.06750. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 19 de junho de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por:, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.DZG12202502.06750
Data: 19/06/2026 às 10:29:22
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

